



PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2019

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os requerimentos apresentados pelos servidores atendendo ao disposto no artigo 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e também a Lei Municipal nº 541/2014, em seus artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado da análise dos Requerimentos de pedido para concessão de vantagem de caráter pessoal, na forma de **GRATIFICAÇÃO DE EVOLUÇÃO EDUCACIONAL**, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo abaixo relacionados,:

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Lotação	Evolução Educacional Apresentada e Adicional Requerido	Base Legal	Resultado
Monica Félix da Silva Mat. 1320-3	21/08/19	Técnico em Farmácia (Nível Médio Completo)	Secretaria de Saúde	Formação de nível Técnico em Segurança do Trabalho, realizado pelo IFMS, Concluído em 07/05/2015. Certificado emitido em 24/11/2015. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 <i>Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Gratificação de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
Danieli da Silva Yamashita Mat. 1256-4	10/08/19	Enfermeira (Nível superior completo)	Secretaria de Saúde	Formação de Pós Graduação em nível de especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, Concluído em 30/05/2014. Certificado emitido em 10/11/2014. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 <i>Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Gratificação de 5% sobre venc. Base. Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
Silvana Felisberto Ventura Mat. 1281-1	07/08/19	Auxiliar de Serviços Gerais (4ª série do ensino fundamental)	Secretaria de Educação	Formação de nível Médio na Modalidade ENEM, realizado pela Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, Concluído em 2012. Certificado emitido em 14/03/2012. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, inc.III, Anexo V;	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Gratificação de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo V Lei 541/2014.
Márcia Aparecida da Silva Volk Mat. 833-2	27/08/19	Atendente Infantil (Nível médio completo)	Secretaria de Educação	Formação de nível Superior de Licenciatura em Pedagogia, realizado pela Universidade Anhanguera- Uniderp, concluído em 2018. Certificado expedido em 17/04/2019. Requerido: Adicional de 15% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, "III", anexo V.	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Adicional de 15% sobre venc. base. Conforme Anexo V, da Lei 541/2014.

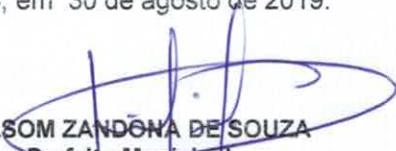


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gustavo Alcantara Pain Mat. 1699-1	14/08/19	Auxiliar de Limpeza e Serviços Diversos (Ensino Fundamental Incompleto)	Secretaria de Educação	Formação de nível Médio na Modalidade Regular, realizado pela Escola Estadual Padre Jose Scampini, Concluído em 2009. Certificado emitido em 08/01/2010. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, inc.III, Anexo V;	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Gratificação de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo V Lei 541/2014.
Évili Carlos de Oliveira Mat. 1476-7	16/08/19	Agente Comunitário de Saúde (Ensino Médio Completo)	Secretaria de Saúde	Formação de nível Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, realizado pela Universidade Federal de MS - UFMS, concluído em 2014. Certificado expedido em 20/03/2015. Requerido: Adicional de 7% ou 10% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 <i>Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Gratificação de 7% sobre venc. Base. Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
Danieli da Silva Yamashita Mat. 1256-4	10/08/19	Enfermeira (Nível superior completo)	Secretaria de Saúde	Formação de Pós Graduação em nível de especialização em Gestão Pública Municipal, realizado pela Universidade Estadual de MS - UEMS, Concluído em setembro/2012. Certificado emitido em 10/12/2012. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 <i>Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>	INDEFERIDO <i>NÃO Atende a Legislação vigente.</i> Curso fora da área de atuação, Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
Aparecida Felisberto Ventura Mat. 1125-3	07/08/19	Agente Comunitário de Saúde (Ensino Médio Completo)	Secretaria de Saúde	Formação de nível Técnico em Serviços Públicos, realizado pelo IFMS, Concluído em 07/05/2015. Certificado emitido em 24/11/2015. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 <i>Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>	INDEFERIDO <i>NÃO Atende a Legislação vigente.</i> Curso fora da área de atuação, Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente ao de apresentação dos respectivos requerimentos.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de agosto de 2019.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS